



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000  
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUISIÇÃO N.º 004/2024

Tendo em vista a necessidade de prestar serviços de toda escrituração contábil pertinente a administração o presente justifica-se em atender as demandas da Câmara Municipal de Nipoã com apoio do sistema informatizado para perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas em conformidade com as exigências do tribunal de contas do Estado de São Paulo, venho através desta requisitar a contratação a contratação de um contador especializado em contabilidade pública.

### OBJETO ou SERVIÇO

Contratação de Serviços de contabilidade, com ênfase na contabilidade pública.

Nipoã, 02 de Janeiro de 2024.

  
**ANTONIO RODRIGO RUIZ**  
Presidente



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000  
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTORIZAÇÃO

Processo nº 004/2024

Eu Antônio Rodrigo Ruiz **vou fazer a coleta de preço**, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme descrição abaixo:

**Requisição n.º 004/2024**

**OBJETO ou SERVIÇO**

O Objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Câmara Municipal, par perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, folha de pagamento e almoxarifado e Patrimônio em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Tribunal de Contas da União e demais normas do direito financeiro.

A despesa decorrente deverá onerar os seguintes recursos orçamentários, uma vez que há disponibilidade financeira:

**Unidade: 01.001** – Câmara Municipal

**Categoria Econômica: 33903900** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Nipoã, 03 de Janeiro de 2.024

**Antônio Rodrigo Ruiz**  
Presidente da Câmara Municipal

## Orçamento

**De:** cm.nipoa@terra.com.br

**Para:** Diogogoncales49 <diogogoncales49@gmail.com>

**Data:** Seg 8/01/24 15:30

**Anexos:** Termo Referência Contabilidade.docx (13 KB);

Boa Tarde!

Solicito orçamento de Prestação de Serviço de  
Contabilidade Pública.

att: Câmara Nipoã

## Enc: Orçamento

**De:** cm.nipoa@terra.com.br

**Para:**  
Escritorio Azevedosanches

**Data:** Seg 8/01/24 15:43

**Anexos:** [Termo Referência Contabilidade.docx \(13 KB\);](#)

Boa Tarde!

Solicito orçamento de Prestação de Serviço de  
Contabilidade Pública.

att: Câmara Nipoã

## Orçamento

**De:** cm.nipoa@terra.com.br

**Para:**  
Aldair Sanches <aldair\_sanches@hotmail.com>

**Data:** Seg 8/01/24 15:31

**Anexos:** [Termo Referência Contabilidade.docx \(13 KB\)](#);

Boa Tarde!

Solicito orçamento de Prestação de Serviço de  
Contabilidade Pública.

att: Câmara Nipoã

## Orçamento

**De:** cm.nipoa@terra.com.br

**Para:**  
Eduniao <eduniao@hotmail.com>

**Data:** Seg 8/01/24 15:28

**Anexos:** [Termo Referência Contabilidade.docx \(13 KB\)](#);

Boa Tarde!

Solicito orçamento de Prestação de Serviço de  
Contabilidade Pública.

att: Câmara Nipoã

## Orçamento

**De:** cm.nipoa@terra.com.br

**Para:**  
Eduniao <eduniao@hotmail.com>

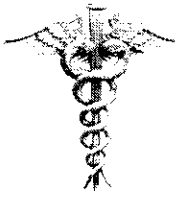
**Data:** Seg 8/01/24 15:28

**Anexos:** Termo Referência Contabilidade.docx (13 KB);

Boa Tarde!

Solicito orçamento de Prestação de Serviço de  
Contabilidade Pública.

att: Câmara Nipoã



# ESCRITÓRIO CONTÁBIL AZEVEDO & SANCHES S C LTDA

RUA CAMPOS SALES, 469 – CENTRO – CEP 15270-000 – MACAUBAL – SP

CNPJ: 01.155.044/0001-53 - FONE: (17) 3234-2546 – e-mail: escritoriocontabilazevedo.sanches@hotmail.com

## ORÇAMENTO

1. Nome da empresa: <b>Escritório Contábil Azevedo e Sanches Ltda.</b>	2. CNPJ <b>01.155.044/0001-53</b>
3. Endereço completo: <b>Rua Campos Sales, 469 – Centro – CEP 15270-000 Macaubal – SP.</b>	4. Telefone: <b>(17) 99747-2040</b>
5. E-mail: <b>escritorio.azevedosanches@hotmail.com</b>	6. Nome dos sócios: <b>Aldair Aranjues Sanches Wilson Pinheiro de Azevedo</b>
7. Objeto social/CNAE: <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>	7. Data da elaboração do orçamento: <b>15/01/2024</b>

### À CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ – SP.

Pelo presente, propomos executar os serviços solicitados, pelo **valor mensal de R\$ 4.830,00** (quatro mil e oitocentos e trinta reais), conforme descrição no Termo de Referência anexo.

O prazo de início dos serviços será de **IMEDIATO**, a partir da requisição/ordem de serviços.

O pagamento deverá ocorrer até o **5º dia útil** do mês subsequente a execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal de serviços.

O prazo de validade dessa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a conta da presente data.

Cidade: **Macaubal - SP**      Data: **15 de janeiro de 2024.**

Assinatura:	
Responsável pelo orçamento:	<b>Aldair Aranjues Sanches – sócio proprietário</b>



## ORÇAMENTO

1. Nome da empresa: ESCRITÓRIO CONTABIL G & J LTDA	2. CNPJ 06.122.143/0001-52
3. Endereço completo / RUA SÃO BERNARDO, 455 – CENTRO – 15250-000 UNIÃO PAULISTA -SP	4. Telefone. (17) 99759-1382
5. E-mail: eccuniao152@gmail.com	6. Nome dos sócios GUMERCINDO LEITE
7. Objeto social/CNAE 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade	7. Data da elaboração do orçamento: 19/01/2024

Aos cuidados de: Departamento de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Nipão-SP


Pelo presente, propomos executar os serviços solicitados, pelo **valor mensal de R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais), conforme descrição na solicitação do orçamento

O prazo de início dos serviços será de IMEDIATO, a partir da requisição/ordem de serviços.

O pagamento deverá ocorrer até 5º dia útil da data de recebimento dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal de serviços.

O prazo de validade dessa proposta é de 60 (SESSENTA) dias, a contar da presente data.

Cidade: União Paulista-SP      Data: 19/01/2024

Assinatura: 
Responsável pelo orçamento: GUMERCINDO LEITE

## ORÇAMENTO

1. Nome da empresa: A.D. ASSESSORIA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA	2. CNPJ 06.197.013/0001-89
3. Endereço completo / RUA NARCISO ALVES DA SILVEIRA N. 188	4. Telefone: (17) 982.103.200
5. E-mail: diogogoncales49@gmail.com	6. Nome dos sócios ALESSANDRO BATISTA RAMOS DIOGO GONÇALES
7. Objeto social/CNAE 69.20.6-01 ATIVIDADE DE CONTABILIDADE	7. Data da elaboração do orçamento: 05-Janeiro 2024

Aos cuidados de: CAMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

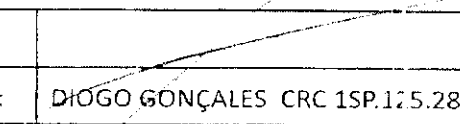
Pelo presente, propomos executar os serviços solicitados, pelo **valor mensal de R\$ 5.300,00** (Cinco Mil e Trezentos Reais), conforme descrição na solicitação do orçamento.

O prazo de início dos serviços será de IMEDIATO, a partir da requisição/ordem de serviços.

O pagamento deverá ocorrer até 5º dia útil da data de recebimento dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal de serviços.

O prazo de validade dessa proposta é de 60 (SESSENTA) dias, a conta da presente data.

Cidade: Neves Paulista      Data: 05/ Janeiro /2024.

Assinatura:	
Responsável pelo orçamento:	DIOGO GONÇALES CRC 1SP.175.281/0-6



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000  
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Processo nº 004/2024

Ao  
Setor de Empenho (Tesouraria)

Solicito informação sobre disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório, para a contratação de Prestação de serviço de contabilidade com ênfase na contabilidade pública da Câmara Municipal, bem como relatórios orçamentários financeiro, bem como balancetes, notas de empenho etc... Venho através desta requisitar a contratação de um contador para a execução desses serviços: conforme requisição **004/2024**, que segue em anexo, no valor de R\$57.960,00

Nipoã, 22 de Janeiro de 2024.

**Valéria Ap. Sesso Silva**  
Departamento Licitação



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000  
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

## INFORMAÇÃO

Processo nº 004/2024

### Senhor Presidente

Informo que a dotação orçamentária abaixo descrita, conforme vossa solicitação para atender a **Requisição 004/2024**, está reservada conforme informação abaixo:

**Unidade: 01.001** – Câmara Municipal

01.031. Ação Legislativa

**Categoria Econômica:** 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

É de R\$.57.960,00

Nipoã, 22 de Janeiro de 2024

  
**Marli Aparecida Casemiro**  
Tesoureira



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000  
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

## Parecer Jurídico

**Processo n.º 004/2024**

**Interessado : Câmara Municipal de Nipoã**

Os autos referentes ao processo n.º **004/2024**, onde transcorre o procedimento de Dispensa de Licitação, destinado a Contratação de:

**O Objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Câmara Municipal, para perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, folha de pagamento e almoxarifado e Patrimônio em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Tribunal de Contas da União e demais normas do direito financeiro. Contido no parágrafo único do art.72, inciso III, da Lei nº14. 133/2021.**

Trata-se de contratação cujo somatório do que for despendido no exercício financeiro pela Câmara, e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassa o valor de R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta mil novecentos e seis reais e zero dois centavos), o que permite a contratação direta, na modalidade dispensa de licitação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento está regularmente instruído com termo de referência/ projeto básico; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, e demais requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Examinadas as minutas, devidamente rubricadas, entendo que guardam regularidade a Legislação de regência, motivo pelo qual concluo que a presente contratação está em perfeita consonância às regras de contratação direta-dispensa de licitação.

Desta forma, concluo que a presente operação está dispensada de processo licitatório.

Nipoã – SP, 22 de Janeiro de 2024.

**Célio Paranhos Santana**

**Diretor Jurídico**



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000  
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

## Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Nipoã

Processo nº 004/2024

### OBJETO ou SERVIÇO

O Objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Câmara Municipal, para perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, folha de pagamento e almoxarifado e Patrimônio em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Tribunal de Contas da União e demais normas do direito financeiro. Contido no parágrafo único do art.72, inciso III, da Lei nº14. 133/2021.

### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Nipoã, 24 de Janeiro de 2024.

**Antônio Rodrigo Ruiz**  
**Presidente da Câmara Municipal**





# CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/0001-68  
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

## CONTRATO N° 004/2024.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ**, sito à Rua Pedro Rampim 501. Nipoã Estado de São Paulo, CNPJ. 00.522.626/0001-68, neste ato representada pelo Presidente Vereador **FABIO APARECIDO BRANDELI**, CPF 222.759.788-79 e RG 33.956.607-3 – SSP SP a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **ESCRITÓRIO CONTÁBIL AZEVEDO & SANCHES S/C LTDA**, sito à Rua Campos Sales, n° 469, centro, na cidade Macaubal SP, inscrita no CNPJ sob n° 01.155.044/0001-53, neste ato representada pelo seu sócio diretor o senhor **ALDAIR ARANJUES SANCHES**, CPF 888.110.008-82 e RG. 8.099.597-4, **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, registrado no CRC sob n° 1SP120294, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o contrato de prestação de serviços contábeis, firmado com amparo na Lei n°. 14.133/2021 e posteriores alterações, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO

O presente contrato está dispensado do procedimento licitatório, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei 14.133/2021, com as alterações que lhe foram introduzidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - A **CONTRATADA** prestará serviços de toda escrituração contábil pertinente a Administração da Câmara Municipal de Nipoã, na sede da **CONTRATANTE**, e/ou em seu escritório, de acordo com a necessidade, com apoio de sistema informatizado de Contabilidade, Folha de Pagamento, Almoxarifado e Patrimônio.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

O valor global deste contrato é de R\$57.960,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), sendo pago mensalmente à **CONTRATADA** pelos serviços aludidos na cláusula 1, à importância de R\$4.830,00 (Quatro mil oitocentos e trinta reais), a ser pago até o 5° (quinto) dia útil de cada mês vencido, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devendo os pagamentos ser depositados na conta do sócio diretor, **ALDAIR ARANJUES SANCHES**, na Caixa Econômica Federal, agência 3245, conta 001 00003149-5, ou através de cheque nominal ao referido sócio.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - O presente Contrato, terá o prazo de 12 (Doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária no. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do presente exercício e as dotações correspondentes, nos exercícios futuros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - O descumprimento de qualquer das Cláusulas aqui avençadas, constituirá motivo justo para a parte lesada rescindir o presente Contrato, sem obrigação à indenização. Neste caso, a parte lesada tem o prazo de 30 (trinta) dias para comunicar por ofício ao infrator, o rompimento do Contrato, com as razões que ocasionaram.

Fica eleito o Foro da Comarca da CONTRATANTE para dirimir eventuais desavenças da presente contratação.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Nipoã, 24 de Janeiro de 2.023.

  
**ANTÔNIO RODRIGO RUIZ**  
Câmara Municipal de Nipoã  
CONTRATANTE

  
**ALDAIR ARANJUES SANCHES**  
ESCRITÓRIO CONTÁBIL AZEVEDO & SANCHES S/C LTDA.  
CONTRATADA

1.) \_\_\_\_\_  
Testemunha

2.) \_\_\_\_\_  
Testemunha





# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000  
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

***A CAMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ torna público que celebrou***  
**CONTRATO com Escritório contábil Azevedo & Sanches S/C Ltda.**  
**no valor total de R\$.57.960,00**

Com a empresa **Escritório Contábil Azevedo & Sanches S/C Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.155.044/0001-53, com sede na cidade de Macaubal representada por seu sócio e diretor Aldair Aranjues Sanches S/C Ltda.

- 1)-: Objeto: : Prestará serviços de toda escrituração contábil pertinente a administração da Câmara Municipal de Nipoã com apoio do sistema informatizado de contabilidade.
- 2)-: Prazo: Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
- 3)-: Valor: R\$.57.960,00.

Nipoã-SP, 24 Janeiro de 2024.

**Escritório Contábil Azevedo & Sanches S/C Ltda**  
**Contratada**

  
**Antônio Rodrigo Ruiz**  
**Presidente**